



ATA DE JULGAMENTO

“ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”

PROCESSO N.º 035/2020.

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, Vice-Presidente Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e o membro Sr.º. Rodrigo da Penha, para proceder ao julgamento da proposta apresentada pelo proponente: **PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, CNPJ 25.123.729/0001-86**, neste ato não representada, relativa ao processo em epígrafe, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas acima mencionadas, onde verificou-se que o proponente habilitado atendeu integralmente ao requisito do Edital de Chamamento. A seguir a Comissão prolatou a classificação da proposta, onde a empresa **PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, CNPJ 25.123.729/0001-86**, teve sua proposta classificada, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR UNITÁRIO**, assim a empresa: **PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, CNPJ 25.123.729/0001-86**, sagrou-se vencedora dos Itens: 01-R\$ 1.812,50; 04-R\$ 156,70; 05-R\$ 164,50; 07-R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



71,60; 10-R\$ 1.394,87; 11-R\$ 1.612,50; 13-R\$ 1.385,50; 14-R\$ 898,40; 15-R\$ 2.668,00; 16-R\$ 139,00; e 22-R\$ 395,00, conforme detalhamento de preços em anexo. Informamos que os itens 02, 03, 09 e 24 foram fracassados, devido a empresa ter apresentado proposta com o valor maior que o liberado pelo Convênio. Já os Itens 06, 08, 12, 17, 18, 19, 20, 21, e 23 foram considerados desertos, pois não houve propostas. Foi solicitado aos presentes, que rubricassem toda a documentação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que a proponente será comunicada via e-mail do resultado final do certame, e que também a Ata será anexada ao site da municipalidade, e após a lavratura e leitura da presente ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi

Comissão:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

Rodrigo da Penha – *Membro*